



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 16, de 10 de junho de 2025

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 17 DE 06 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a os Senhores Eduardo José Alves, Flávio Rodrigo de Oliveira, guardas civis municipais de Ibiúna, bem como ao Policial Civil Silvio Cesar Pacheco de Oliveira, pelos atos de bravura, preparo e dedicação demonstrados no atendimento de emergência prestado no dia 30 de maio de 2025, por volta das 17h00min, nas dependências da Delegacia de Polícia de Ibiúna-SP.

Na ocasião, a senhora Fernanda Medelo da Rosa adentrou à delegacia em estado de desespero, carregando nos braços seu filho recém-nascido, Luan Felipe Medelo de Oliveira, de apenas 10 dias de vida, que apresentava sinais claros de engasgo e cianose, estando já com coloração arroxeada.

De forma imediata, o guarda civil Flávio Rodrigo de Oliveira iniciou manobras de Heimlich para desobstrução das vias aéreas do bebê, sendo posteriormente auxiliado e sucedido pelo guarda civil Eduardo José Alves, que deu continuidade aos primeiros socorros com extrema habilidade e prontidão. Após os esforços das manobras, a criança expeliu leite materno, sinalizando o sucesso da intervenção inicial.

Logo após, o Policial Civil Silvio chegou ao local e, com agilidade e senso de urgência, conduziu a criança até o Hospital Municipal de Ibiúna, utilizando uma viatura policial. Durante todo o trajeto, o GCM Eduardo José Alves acompanhou a vítima, prosseguindo com os procedimentos de primeiros socorros até a chegada ao hospital, onde o recém-nascido foi prontamente atendido e estabilizado.

Destaca-se que os guardas civis Flávio e Alves, além de suas funções na Guarda Civil Municipal, exercem atualmente a função de escrivão ad hoc na Delegacia de Polícia de Ibiúna, demonstrando comprometimento com o serviço público e a segurança da população.

Diante dos fatos e da relevância da atuação destes profissionais, que agiram com coragem, técnica e humanidade, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo reconhecimento e aplauso a estes valorosos servidores, cuja ação foi decisiva para salvar uma vida.



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Que da presente, seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local e regional.

**SALA DAS SESSÕES. VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 10 DE JUNHO DE 2025**

Benedito Alves dos Santos

Vereador